

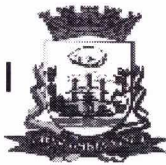
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 178/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 178/2022 – Pregão Eletrônico nº 080/2022– LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP/MEI PARA O ITEM Nº 06-COTA PRINCIPAL (75%) PARA O ITEM Nº 05-LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/ME PARA OS DEMAIS ITENS, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS (MARMITEX, SACOLINHA E GARFO) E ESTOCÁVEIS (FEIJÃO, COLORÍFICO E EXTRATO DE TOMATE) DESTINADOS AO RESTAURANTE POPULAR DE BIRIGUI, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 26.924.637/0001-68 e 2) MEC LIMP MATERIAS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ: 12.531.865/0001-63**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, constatou-se que todas as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01) ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e 2) MEC LIMP MATERIAS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de

A 8

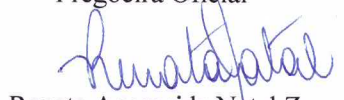



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI


CNPJ 46.151.718/0001-80

recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame as empresas: **01) ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, itens nº 01, 02, 03 e 04 e 2) MEC LIMP MATERIAS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP, itens nº 05, 06 e 07.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocoladas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com cópia para contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14.4 do Edital, as empresas **ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** e **MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP** ficam condicionadas à apresentação do Contrato Social devidamente autenticado ou original para autenticação no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública. **DAS AMOSTRAS:** Conforme mensagem repassada no chat, ficam cientes as licitantes vencedoras a respeito da cláusula 14.5 e seguintes que versam sobre as amostras: forma, prazos, endereços para entrega, etc. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio